



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 138/97

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribados nos precisos termos do Inciso XXIX, do Artigo 35, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.


R E S O L V E :

ARTIGO 1º- Fica nomeado para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO E PARLAMENTAR, constante da Letra A, do Artigo 5º da Resolução Nº 01/91, o Dr. JOSEFINO VASCONCELOS ZAPPALA, para Assessorar Juridicamente esta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 03 de abril de 1997.


Rogério Filgueiras Gomes
Presidente